



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10/2018, 30 de maio de 2018.

**FACULTA O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, Egilásio Alves Feitosa,
no uso das suas atribuições legais, fundamenta e aduz:

CONSIDERANDO O disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do
Município de Inhangapi/PA.

CONSIDERANDO que no dia 31 de maio, feriado religioso dia de Corpus
Christi- quinta feira.

DECRETA

ART. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 01 de
junho de 2018, (sexta- feira) no âmbito dos órgãos da Administração
Pública Municipal.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades de serviços considerados
essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, a fim de
atender as necessidades básicas da população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, em 30 de
maio de 2018. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA